



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02297 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2347/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR / ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar / Especial no Orçamento Geral no valor de **R\$ 320.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
05.000 - SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS	
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.2009.2211-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	50.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	50.000,00
11.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	100.000,00

Suplementação: R\$ 320.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02297 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.306.2015.2353-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	25.000,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.306.2015.2353-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	25.000,00

Redução: R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no **PPA** – Plano Plurianual de Investimentos e **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias em atendimento as normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 24 de Agosto de 2023.

Judison de Souza D'Avila
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)